



Ofício GP/DL/717/2025

Florianópolis, 22 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 217/2025, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para alterar a sede e a denominação da Associação Cultural Brasil-Japão, de Curitiba, para Associação Cultural Brasil-Japão de Núcleo Celso Ramos, de Frei Rogério”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

